



Comprovante de Publicação

Nº: **34211**

Data/Hora Veiculação: **16/01/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.687/2017**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 03 DE JANEIRO 2017, AO FUNCIONÁRIO EFETIVO ADEMAR DE SOUZA PINTO, MATRÍCULA Nº 1027, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

Identificação:

186/2017

Data Publicação :

17/01/2017

Completo

DECRETO Nº 30.687/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 007959/16 de 01/08/2016, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de janeiro 2017, ao Funcionário Efetivo Ademar de Souza Pinto, matrícula nº 1027, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Agente de Segurança, Tabela I, Nível 01, Referência 08 e conforme previsto às fls. 51 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 3.632,70 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de janeiro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal De Gestão De Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/emsr Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.01.16 15:13:17 -02'00'